

A ética da comunicação a partir da abordagem dos conceitos de interesse e uso da linguagem

Luis Mauro Sá Martino

Ângela Cristina Salgueiro Marques

Resumo: O objetivo deste texto é apontar elementos para a construção de uma abordagem da ética da comunicação que se estruture em torno das noções de interesse e de uso reflexivo da linguagem. Em um primeiro momento, e com base nas considerações feitas por Bourdieu, destaca-se que toda troca linguística existe como ato de fala dentro de um espaço social que só encontra validade se afirma os princípios éticos do campo no qual ela é proferida. Em um segundo momento, explora-se, a partir de Habermas, o modo como interações comunicativas podem estabelecer passagens entre interesses particulares e coletivos, dentro de processos práticos de discussão de temas moralmente relevantes para todos. A reflexão que orienta os dois momentos pretende apontar as possibilidades e os dilemas de uma ética da discussão quando se leva em consideração os interesses dos agentes sociais envolvidos em processos de negociação e debate.

Palavras-chave: ética da comunicação; interesses; linguagem

Abstract: **The communication ethics from the approach of interest and language use concepts.** This article aims at presenting elements for the construction of an approach of communication's ethics that is structured around the notions of interest and reflexive use of language. Starting from Bourdieu's thoughts, we argue that every linguistic exchange exists as a speech act within a social space that only finds validity if it affirms the ethical principles of the field in which they are pronounced. In a second moment it is explored – from Habermas – the way how communicative interactions can establish passages amongst private and collective interests, within practical processes of discussing themes that are morally relevant for the collectivity.

The reflection that guides both moments intends to show the possibilities and the dilemmas of an ethics of discussion when the interests of the social agents involved in negotiation and debate processes are taken into account.

Keywords: communication's ethics; interests; language

Grande parte da reflexão teórica sobre a ética no campo da Comunicação concentra-se em estudos a respeito de princípios deontológicos que regem as práticas dos profissionais de comunicação (ESTEVES, 1998). Contudo, e sem desconsiderarmos a importância dos códigos que dirigem a ação e os interesses desses profissionais, é possível afirmar que a ética da comunicação diz respeito também aos modos como as relações intersubjetivas são construídas – o que envolve a constituição e percepção mútua dos parceiros de diálogo enquanto interlocutores, a elaboração e expressão dos enunciados e a constante reformulação dos quadros de sentido e das formas de linguagem que definem tanto a interlocução quanto seu contexto – e ao modo como os sujeitos procuram associar sua liberdade de ação e seus próprios interesses ao respeito pelas identidades e pelos interesses alheios (MARQUES, 2009).

Uma ética associada aos processos comunicativos atuais não pode deixar de considerar, em um primeiro momento, 1) os modos operatórios da produção de informações nos *media*; 2) os modos de difusão e apropriação crítica das mensagens mediáticas; 3) os processos intersubjetivos que tentam descortinar a perspectiva de cada ator envolvido em uma ação comunicativa, articulando-a ou não com a perspectiva de todos; 4) as situações comunicativas e os contextos relacionais que são criados quando sujeitos acionam elementos comuns de linguagem para buscarem o entendimento recíproco; e 5) o interesse próprio, que pauta não só ações estratégicas, vistas como contrárias ao bem coletivo, mas sobretudo direciona o engajamento discursivo dos atores com seus pares e que, por isso mesmo, precisa ser considerado como elemento central de uma interação comunicativa.

A ética da comunicação também precisa se ocupar pelo peso dos interesses e pelo papel da linguagem na relação prática entre os sujeitos, contemplando, as condições nas quais, por meio da interação discursiva na esfera pública, os indivíduos identificam, expressam e negociam suas necessidades (MARQUES, 2011). Habermas, em *Teoria da Ação Comunicativa* (1987), procurou construir uma ética do discurso capaz de evidenciar como o uso da linguagem é capaz de promover o entendimento mútuo e um acordo provisório (sempre aberto a revisões) entre os participantes de discussões práticas, a partir da avaliação coletiva de questões comuns e interesses particulares. Para esse autor, a ética associa-se ao horizonte pessoal de interesses, escolhas, valores e visões de mundo, enquanto o ponto de vista moral – adotado pelos participantes em uma discussão prática acerca de questões de justiça – remete-se ao alargamento do horizonte subjetivo rumo à solução de conflitos e problemas de ordem coletiva. O uso da linguagem em uma situação argumentativa, segundo Habermas, confere igualmente

aos sujeitos a capacidade de agir racionalmente e de, a partir de seus interesses particulares, escolher as alternativas de ação que privilegiem o bem comum. Dito de outro modo, a ação dos sujeitos não estaria prevista ou constrangida por normas prévias, mas seria fruto de decisões moralmente construídas através do debate e do diálogo.

A partir do horizonte de suas respectivas auto-compreensões e compreensões de mundo, as diferentes partes em diálogo referem-se a um ponto de vista moral pretensamente partilhado, que induz a uma descentralização sempre crescente das diversas perspectivas, sob as condições simétricas do discurso. (HABERMAS, 2004, p. 316)

A citação acima reitera que ações comunicativas não estão descoladas dos interesses particulares dos sujeitos em interlocução. Pelo contrário: é a partir do universo de compreensões e interesses singulares desses sujeitos que se configura um horizonte ampliado e partilhado de sentidos. Pode-se, contudo, questionar até que ponto a discussão fornece, mesmo, condições paritárias de expressão e contextos de enunciação livres de desigualdades de poder, dificultando a construção de estratégias voltadas para o alcance de fins particulares. E, para isso, é importante aproximar a abordagem habermasiana de uma outra que ressalte as dinâmicas de poder que perpassam as relações comunicativas e os contextos de *mise en scène* do discurso. É nesse sentido que a reflexão proposta por este artigo pretende recuperar a reflexão de Pierre Bourdieu a respeito de uma “ética do uso da linguagem” estritamente direcionada para o sucesso da ação estratégica dos sujeitos. Para Bourdieu, o sujeito age e usa a linguagem seguindo as diretrizes e lógicas de um determinado campo, visando obter um ganho simbólico e reiterando os princípios que guiam suas escolhas particulares. Neste contexto, usa-se “campo” na acepção de Bourdieu (1980a, 1980b), como espaço social estruturado, no qual agentes em disputa, que dispõem de um capital simbólico limitado e acumulado no decorrer de sua trajetória social, buscam as melhores posições e o bônus a elas associado.

Ao refletirmos sobre a ética e a moral no âmbito da Comunicação, não podemos negligenciar o fato de que tanto os atores sociais quanto os atores mediáticos agem em contextos marcados por estruturas amplamente centralizadas, baseadas em formas hierárquicas e assimétricas de comunicação. Tampouco, não podemos nos esquecer de que os agentes mediáticos estão vinculados a estruturas de poder que reproduzem e renovam constantemente um *habitus* específico. De maneira geral, o *habitus* é um sistema de orientação que orienta os indivíduos em suas escolhas. Faz com que os membros de um mesmo grupo social compartilhem princípios e definições acerca da realidade social. Dito de outro modo, o *habitus* refere-se a uma série de disposições pré-reflexivas para o comportamento prático que orientam as pessoas em um sentido peculiar em todas as esferas de sua experiência (BOURDIEU, 1980b).

Algumas questões podem ser extraídas dessas considerações: os interesses de um agente mediático são fruto de sua escolha autônoma ou coincidem com os interesses

do campo no qual ele se insere? É possível pensar em uma conduta ética sem considerar as condições e contextos de ação dos indivíduos?

Por sua vez, no que se refere aos processos intersubjetivos de aproximação entre interesses privados e públicos, salientamos que o desenvolvimento ético e moral das sociedades contemporâneas deve levar em conta o modo como os sujeitos debatem, dialogam e negociam suas diferenças, seus interesses, pontos de vista e suas necessidades. Sob um viés pragmático, do uso da linguagem como forma de ação prática para a busca do entendimento recíproco, a teoria da ação comunicativa de Habermas (1987), como salientado anteriormente, pode ser apontada como uma importante contribuição para pensarmos como indivíduos e grupos questionam, em uma postura ética, os valores e as bases que ancoram as regras morais que os vinculam, aliando interesses particulares a interesses coletivos¹.

Diante das vertentes problemáticas apresentadas por esses dois autores, este texto pretende elaborar uma abordagem da ética da comunicação que se estrutura em torno das noções de linguagem e de interesses. O objetivo dessa aproximação entre Habermas e Bourdieu não é apontar as dificuldades e impossibilidades de uma construção de condições igualitárias de acesso à racionalidade comunicativa e de efetiva participação paritária em debates e diálogos públicos. Nosso intuito é mostrar que as noções de interesse e de autointeresse são uma componente essencial ao processo de construção do entendimento entre os sujeitos e, portanto, de uma ética da comunicação.

Em um primeiro momento, e com base nas considerações feitas por Bourdieu, trataremos uma reflexão a respeito das possibilidades que o autor entreabre para uma ética do uso da linguagem. Em um segundo momento, dedicamo-nos a explorar a vertente de Habermas: o modo como interações comunicativas podem estabelecer passagens entre interesses particulares e coletivos, dentro de processos práticos de discussão de temas moralmente relevantes para todos.

Ética e campo da Comunicação

Os temas da deliberação pública e da ética do discurso não são familiares à paisagem teórica dos escritos de Pierre Bourdieu. Os trabalhos de Bourdieu sobre as interações linguísticas partem de pressupostos e chegam a conclusões distantes dos estudos sobre a pragmática da linguagem efetuados por Habermas: nesse sentido,

¹ É importante mencionar aqui que o conceito de interesses em Habermas possui variadas acepções. Em *Conhecimento e Interesse* (1983), por exemplo, o interesse é entendido como algo que orienta o conhecimento e o aprimoramento da vida em sociedade. O interesse nesta obra não se vincula à busca da realização estratégica de fins particulares, mas à busca de melhores condições para o progresso social e democrático via produção do conhecimento. “Chamo de *interesses* as orientações básicas que aderem a certas condições fundamentais da reprodução e da autoconstituição possíveis da espécie humana: *trabalho e interação*. E por isso que cada uma destas orientações fundamentais não visam à satisfação de necessidades empíricas e imediatas, mas à solução de problemas sistêmicos propriamente ditos” (HABERMAS, 1983, p. 217).

poderíamos nos perguntar pelas preocupações de Bourdieu sobre uma ética da linguagem, responder que ele simplesmente não está falando disso.

Em seus livros e artigos sobre o tema, no entanto, parece haver uma “ética do discurso” que não ousa dizer seu nome. Mas não se pode ir longe nesse transplante de conceitos entre as duas margens do Reno: uma aproximação entre Habermas e Bourdieu exigiria um espaço e um fôlego consideravelmente maior do que os limites deste texto. Mesmo a ausência mútua de citações pode ser tomada como um indício de que as considerações de um estavam fora do mapa conceitual do outro.

Nesta parte, busca-se delinear algumas das condições de elaboração da produção linguística em Bourdieu procurando sublinhar os elementos éticos – entendidos como uma razão prática – de formulação da fala a serem confrontados, em um segundo momento, com as perspectivas da “ética do discurso” de Habermas. A questão que orienta os dois momentos, como explicada na introdução, é sobre a possibilidade e as condições de uma ética da discussão quando se tem em conta os interesses dos agentes sociais nela envolvidos.

Pierre Bourdieu dedicou ao assunto vários escritos e pelo menos um livro, *Ce que parleur veut dire* (1982), retrabalhado anos mais tarde sob o título *Language et pouvoir symbolique* (2001), publicado no Brasil sob o título *A economia das trocas linguísticas* (1992), além de textos esparsos reunidos posteriormente em *Questions de Sociologie* (1980a) e *Choses Dites* (1987). Se, como dito acima, as questões da ética do discurso e da deliberação parecem ser alheias às reflexões do sociólogo francês, por outro lado ele mostrou interesse, em seus estudos, pelas condições práticas e éticas de uso da linguagem na sociedade.

Os elementos reguladores de uma ética do uso da linguagem, para Bourdieu, localizam-se fora – seria melhor talvez dizer na interseção – de elementos do discurso em si. As pretensões de validade de um discurso qualquer são asseguradas, ao menos em uma importante dimensão, por elementos alheios ao próprio discurso, mas presentes nele por conta da incorporação, pelo falante, das regras legitimadoras pelo discurso. Assim, a cada proferimento (*utterance*), a *performance* linguística de um participante de um determinado campo, em uma situação habitual, tende a produzir um discurso legítimável, ao qual já estão incorporadas suas possibilidades de ser reconhecido como válido.

Apenas um discurso produzido em situações para além do *habitus* do locutor, que exigiria o cálculo de reconstrução desse mesmo *habitus* para dar conta da nova circunstância, precisaria de uma nova avaliação e estruturação das pretensões de validade desse mesmo discurso. Não há, para o locutor familiarizado com o espaço social no qual colocará seu discurso em circulação, como não usar os elementos que se apresentam como regras de uso da linguagem, um *ethos* – poderiam aqui ser ouvidos ecos de uma “ética do discurso”? – na medida em que esse *ethos* está erigido em seu *habitus* o que possibilita,

de antemão, o reconhecimento e o cálculo não intencional dos elementos que conferem legitimidade a uma determinada discussão.

Assim, qualquer uso do discurso contrário a esse *ethos* e, portanto, que rompe com uma ética de uso da linguagem, tenderia a ser reconhecido pelo locutor como algo exógeno ao próprio sistema de formulação da ação linguística. Assim, em Bourdieu (1980a), o ato de fala figura como a objetivação de um *habitus* linguístico adquirido ao longo da trajetória social do indivíduo e, apenas ao custo de um cálculo muito avançado, seria possível romper com as regras éticas do uso da linguagem na medida em que elas estão incorporadas e tendem a definir o reconhecimento, pelo próprio falante, das características cognitivas e axiológicas de seu falar.

Nesse ponto, todo discurso é ético dentro dos limites do *ethos* consagrado de um espaço social, mas as possibilidades de um discurso validado a partir de regras de uma razão prática – o que Bourdieu compreende como “*habitus* linguístico” (1980a, 2001) – consensual, como base de um processo deliberativo, seriam objeto de um questionamento a partir do exame da gênese dos critérios responsáveis por chamar uma determinada ação argumentativa de “racional”, o que lhe confere uma posição de *status* a partir da qual a validade das proposições é aferida.

Em outros termos, a pergunta é quem – evidentemente não se trata de um sujeito individual, mas um “agente” social – definiu um determinado padrão de uso do discurso como “racional” em detrimento dos outros “não-rationais” e, mais ainda, de que maneira um discurso específico foi entendido como portador de características que o enquadram como “racional” em oposição aos outros – uma oposição definida também em termos hierárquicos na constituição das formações sociais de campo (MARTINO, 2010).

Não se está afirmando, neste caso, que a validade de um discurso – palavra que, nesta parte do texto, pode ser entendida como o “uso da linguagem”, na acepção de Catherine Balsey (2002) – se deva exclusivamente a critérios exógenos. O que se procura sublinhar é que a presença dos elementos, em um discurso, que garantem sua validade está ligada às condições de sua formulação. Seria possível indicar uma certa circularidade do argumento: um discurso é eticamente válido porque é produzido de acordo com as regras que garantem sua validade. No entanto, a característica dinâmica do *habitus*, elemento em permanente reconstrução, “estrutura estruturante” ao mesmo tempo que “estrutura estruturada” (BOURDIEU, 1980b), leva, a nosso ver, a uma igual dinâmica na formulação do discurso que exige do participante, em qualquer diálogo, a percepção dos dados imediatos de ação para a reciprocidade argumentativa, dentro dos padrões estabelecidos pelas circunstâncias interlocutivas, de maneira a garantir a manutenção da validade de seus argumentos frente a um interlocutor dentro de uma situação real de interação.

Definidos os elementos imediatamente constitutivos da razão prática de um determinado espaço social, as interações consideradas válidas tendem a ser produzidas pelos agentes a partir de uma regularidade incorporada na forma do *habitus* dos agentes

de um campo, que impregna o discurso de suas próprias regras de validade, diminuindo a possibilidade de *performance* dos atos de fala alheios a esse *ethos*, isto é, desprovido dos elementos responsáveis pelo seu reconhecimento, como válido, pelos outros participantes da interação (MARTINO, 2010).

Assim, acreditamos que uma perspectiva de elaboração de um critério de garantia da possibilidade de uma interação linguística, reflexão que seria feita a partir do ponto de vista de uma sociologia do uso da linguagem, diz respeito à constituição da legitimidade de um discurso dentro de um determinado espaço social. Trata-se de procurar objetivar as condições explícitas de uma "validade da discussão" a partir do exame da constituição dessas condições. Se é possível fazer um jogo com as palavras, trata-se de perguntar quem validou as regras de validade de um discurso.

A resposta, na interpretação que se propõe aqui da perspectiva da sociologia de Bourdieu, poderia ser delineada quando se leva em conta que a produção dos critérios de legitimidade de um discurso está vinculada aos espaços sociais de uso desse discurso, bem como à trajetória dos agentes desse espaço. Os espaços sociais, explica Bourdieu (1980b), são dotados de uma história da qual fazem parte, disputas e confrontos entre os agentes pela imposição hegemônica dos elementos de validação cognitiva e axiológica das práticas consideradas válidas. A dinâmica interna e externa dos campos permite uma redefinição contínua desses elementos de acordo com condições multifatoriais que se convertem na interseção de trajetórias de agentes, momentos de maior ortodoxia ou heterodoxia, o sucesso e incorporação na disputa principal de agentes até então marginais, enfim, de uma dinâmica toda própria que, de certa maneira, torna-se parte da dinâmica do campo.

As interações linguísticas, para Bourdieu (2001), acontecem não apenas como uma troca de significados e proposições entre interlocutores. Buscando resgatar o elemento sociológico na análise da linguagem e não fazer uma análise linguística das ações sociais, o autor procura buscar os elementos sociais presentes no diálogo. A conversação é vista como uma ação social levada a efeito por sujeitos históricos constituídos dentro de um campo.

Nesse cenário desempenha uma ação fundamental o que Bourdieu (2000) denomina *habitus*, conjunto de práticas, percepções, gostos e outras disposições internalizadas pelo sujeito ao longo de sua existência social. Ao falar, o indivíduo faz uso dos elementos constitutivos de seu *habitus* linguístico, decorrente também do "capital linguístico" acumulado até aquele momento (e representado não apenas por um vocabulário neste ou naquele registro, mas também pela correção da linguagem), que se objetivará como "discurso" dentro de um campo (MARTINO, 2003). A esse discurso será atribuído um valor pelos pares, o que resultará na classificação do falante dentro da taxonomia do campo e a partir do qual ele será reconhecido. Ao denominar as interações linguísticas, "trocas linguísticas" ou mesmo "mercado linguístico", Bourdieu (2001) chama a atenção para essa dimensão de vínculo entre o discurso e o poder que nele reside como resultado de seus vínculos sociais.

Dessa maneira, a nosso ver, a diacronia da gênese do campo converte-se na sincronia estrutural das condições tais como propostas pelos dominantes. O que não significa que sejam aceitas integralmente pelos agentes em posições dominadas, mas servem, que para o estabelecimento de uma imagem, tanto interna quanto reflexiva, do campo. Assim, o que é validado sincronicamente no campo tende a ser visto como "universalmente válido".

Quais as possibilidades de uma deliberação a partir dessa perspectiva? Uma primeira resposta poderia ser "nenhuma", na medida em que, como indicado no início deste texto, até onde se sabe, a proposta de uma "economia das trocas linguísticas" de Bourdieu (1982, 2001) simplesmente não está falando disso.

No entanto, a nosso ver, eliminar de saída a possibilidade de uma discussão, talvez não faça justiça às perspectivas do autor no sentido de que a própria atividade linguística é um ato político de interferência – e isso exige que não se faça uma leitura determinista de suas concepções de "campo" e "*habitus*", mas que se pense nas possibilidades de constituição de contra-hegemonias e mesmo discursos contra-hegemônicos ou marginais dentro de um determinado campo na medida em que este, enquanto espaço social, não é impermeável às mudanças e alterações da própria sociedade. Dessa maneira, a própria atividade da linguagem dentro de um campo pode ser considerada como elemento de desafio, não apenas de aceitação.

As noções de campo e *habitus*, assim como a de "mercado linguístico", no entanto, ajudam a pensar as possibilidades de constituição das arenas públicas de debate, bem como as chances de sucesso de cada um dos participantes. A dúvida a respeito das possibilidades de uma "igualdade linguística" entre os participantes de um diálogo, na medida em que ele não se desprende das hierarquias sociais nas quais é formulado, pode, justamente por isso, auxiliar na percepção dessas hierarquias, sua objetivação e consequente transformação.

Seria talvez um desafio pensar em que medida essas condições de igualdade se formariam, paradoxalmente, pela desconstrução do discurso da igualdade a partir de um exame das lógicas de campo e, a partir daí, permitiriam uma confrontação legítima de interesses em uma arena pública constituída por agentes dotados de um olhar autorreflexivo que permitisse eventualmente desfazer a *illusio* de um determinado "comunismo linguístico". Além disso, substituí-la por uma percepção de como as diferenças de linguagem, vinculadas às diferenças sociais, podem – ou precisam, sob determinada perspectiva – ser confrontadas para o estabelecimento das possibilidades mesmas de uma discussão entre "iguais" – e, note-se, "iguais" porque cientes das condições em que se desenrola o discurso, sem necessariamente se deixar prender especificamente a esta ou àquela condição que, por preestabelecida sem o conhecimento dos participantes, erige-se em condição "natural" na formulação de um discurso.

Nesse ponto, poder-se-ia sugerir que uma ética do uso da linguagem só é possível quando se transcendem as estruturas dinâmicas de campo a partir de sua própria objetivação enquanto práticas incorporadas e reconhecidas pelos sujeitos participantes, mas também deliberadas livremente – e, por “livremente”, não se entende uma liberdade absoluta, mas realizada dentro dos parâmetros pensados em vários momentos por Habermas (1987), que, como se propõe, podem ser articulados aos problemas levantados até agora sob o signo de Bourdieu.

Ação comunicativa, ética do discurso e a tensão entre o interesse particular e o bem coletivo

A ação comunicativa refere-se à busca do entendimento mútuo como objetivo e regra principal de um debate público que deve ocorrer entre indivíduos que defendem argumentos, ideias e pontos de vista distintos acerca de um problema tematizado como de interesse coletivo. É através da discussão guiada por normas estabelecidas entre os interlocutores (e passíveis de serem revistas por eles) que se busca construir uma base comum para acordos estabelecidos após a avaliação racional e identificação coletiva de pontos convergentes nos discursos em negociação (GOMES; MAIA, 2008; PAGE, 1996; GASTIL, 2008). Apesar de as ações estratégicas e comunicativas serem apresentadas por Habermas como dois tipos genuínos de interação, somente uma delas é apontada como capaz de produzir acordos racionalmente motivados.

Utilizo o termo ação comunicativa para a forma de interação social na qual os planos de ação de diferentes atores são coordenados por meio de uma troca de atos comunicativos, ou seja, por meio do uso da linguagem orientada para o alcance do entendimento. Na medida em que essa comunicação serve ao entendimento mútuo (e não à mera influência mútua), ela assume na interação o papel de um mecanismo de coordenação da ação. (HABERMAS, 1982, p. 234)

Quando Habermas privilegia as circunstâncias sociais de comunicação nas quais os agentes buscam, cooperativamente e sem qualquer forma de coerção ou constrangimento (ideais que desconsideram as desigualdades sociais, econômicas e políticas existentes entre os interlocutores), chegar a um entendimento, parece que nenhuma forma estratégica de ação ou qualquer perspectiva egocêntrica pode fazer parte dessa esfera. Contudo, e como ele mesmo admite, é um erro excluir a dimensão estratégica das ações dos sujeitos, pois influenciar nossos interlocutores em uma interação é parte do processo de negociação ou de produção de justificativas para nossos argumentos. O que seria desastroso para interações discursivas que almejam compreender melhor problemas coletivos é o fato de os interlocutores ocultarem suas intenções e se recusarem a justificar as razões que estão por trás de seus interesses, tornando a interação um

jogo em que o princípio da publicidade (no sentido de dar a ver) é desconsiderado em prol de regras e objetivos ocultos.

É ao construir os fundamentos da ética do discurso que Habermas explora, de maneira mais consistente, a questão dos interesses coletivos e do autointeresse, em particular (MARQUES, 2009, 2010). Habermas (2004) enfatiza que o desenvolvimento de uma ética do discurso convida os indivíduos a buscar ampliar seus horizontes éticos de percepção das questões, tendo em mente o que entendem ser o melhor para todos. De modo geral, a ética da discussão visa elaborar princípios normativos e procedimentais que norteiem debates coletivos entre sujeitos plurais (e autônomos em decidir como melhor viver suas vidas), em uma tentativa de solução de conflitos morais por meio da troca argumentativa (sem coerções de violência e poder), na qual os interlocutores são vistos como igualmente dignos de serem considerados como parceiros de diálogo. A discussão reflexiva nos possibilitaria expressar nossos desejos, interesses, sentimentos e necessidades, explicitando as fronteiras e vias de solidariedade com o "outro", de modo a reconhecer quais são aqueles que pertencem ao domínio do julgamento pessoal e quais são aqueles que deveriam ser compartilhados e entendidos como pertencentes ao âmbito coletivo da justiça, das normas e dos direitos (HABERMAS, 1987, 1982).

A dimensão ética da discussão encontra-se nos princípios de igualdade, publicidade, cooperação, reciprocidade e não-coerção, os quais, nos debates práticos, auxiliam os interlocutores a se colocarem no lugar do outro, ultrapassando a dimensão individual e alcançando uma fusão de horizontes de interpretação (HABERMAS, 2004).

Sob esse viés, podemos ter em mente que o discurso é uma maneira ideal de se debater sobre questões que interessam à coletividade, exigindo que os participantes percebam seus interlocutores não como obstáculos a serem driblados para a conquista de objetivos particulares (ação estratégica), mas como parceiros dignos de respeito, vistos como agentes autônomos com capacidade moral para elaborar e defender publicamente as próprias posições e interesses com base em argumentos e razões (CHAMBERS, 1996).

Quando é preciso incorporar o interesse particular ao debate que visa atender ao interesse coletivo?

A partir do momento em que interesses e valores pessoais, constituídos em sociedades profundamente marcadas por inúmeras desigualdades e desequilíbrios de poder, entram em um conflito irreconciliável, é preciso incorporar o interesse privado ao debate, uma vez que sua anulação em prol de um "nós" ou do interesse coletivo impede que os participantes possam esclarecer suas reais necessidades e pontos de vista (FRASER, 1990).

Assim, em situações de discussão pública que misturam interesses comuns e conflitos de interesse, uma primeira providência a ser tomada seria fazer com que os participantes conversassem entre si, buscando entender os próprios interesses.

De forma geral, as pessoas precisam desse tipo de interação para examinarem mutuamente o que acreditam ser seus “reais” interesses. Mesmo em um debate que almeja uma negociação paritária sobre o bem comum, a exploração e o esclarecimento dos interesses pessoais precisam ser levados em consideração. Afinal, “Se membros de um grupo conseguem somente falar enquanto um ‘nós’ e não enquanto ‘eu’, nem eles nem os demais participantes serão capazes de descobrir o que está realmente em causa e construir soluções” (MANSBRIDGE et al, 2010, p. 73).

Sob esse viés, a inclusão do interesse pessoal no processo de debate público introduz informações que facilitam a obtenção de soluções razoáveis, envolve uma diversidade de objetivos e opiniões, gera oportunidades de esclarecimento e de transformação de preferências, além de poder revelar que diferenças aparentes podem esconder a defesa de uma mesma preocupação com o bem comum. Por essa via, o conflito e a reflexão coletiva sobre os interesses de cada um pode produzir tanto o autoentendimento quanto o entendimento mútuo. Muitos processos deliberativos, ao almejarem o entendimento mútuo e a cooperação, acabam, na prática, suprimindo o dissenso e o desentendimento acerca de quem deve se manifestar, do problema que efetivamente está em questão e da própria *mise en scène* dos discursos. Banir o interesse privado ou o autointeresse da deliberação, como vimos, pode dificultar o envolvimento daqueles que têm suas preferências fortemente ditadas ou condicionadas por condições hegemônicas e institucionais externas (MARQUES, 2009, 2011). Sem o equilíbrio entre os pontos de vista ético e moral, é possível que aquilo que é definido como bem comum seja imposto pelos que detêm maior poder de influência.

Considerações finais

A dimensão ética da comunicação, na perspectiva aqui desenvolvida, chama atenção para o fato de que, para além das regras e normas de ação dos profissionais da área e de funcionamento dos dispositivos e contextos mediáticos, é preciso refletir acerca da autorrealização dos sujeitos em uma sociedade democrática. Tais sujeitos não se mantêm inertes diante das potentes lógicas racionais e dinâmicas instrumentais de funcionamento social, mas constituem sua subjetividade política e social na medida em que se reconhecem e são reconhecidos como interlocutores dignos de consideração, de formulação e expressão de seus pontos de vista e de figuração ativa na cena pública. A consideração das várias desigualdades presentes nos modos operatórios dos meios de comunicação e de seus profissionais, além das formas de poder que definem quem aparece e como aparece, quem fala e como fala nos contextos públicos de questionamento e tomada de decisão, faz parte do exercício ético de problematizar a natureza da sociabilidade humana e as práticas de interação da vida cotidiana. Assim, a ética da comunicação envolve a reflexão constante acerca do caráter constitutivo da divisão social: ela não busca um denominador comum como regra racional básica de convivência, mas sim a possibilidade de novas relações e vínculos que reconheçam os sujeitos e seus mundos de ação e experiência como divididos e irreduzíveis em suas múltiplas diferenças.

Vimos que, apesar de podermos falar em uma ética do uso da linguagem em Bourdieu, o que se destaca nas reflexões desse autor é uma investigação acerca das condições práticas de uso da linguagem dentro das possibilidades estabelecidas de antemão pelo campo e pelo *habitus* nos quais se situam os sujeitos em interação. Para Bourdieu, o sujeito age e usa a linguagem de acordo com estratégias que não contrariem as lógicas do campo, tendo sua ação voltada para a obtenção de maior lucro simbólico, em uma tentativa de reafirmar os limites e os princípios que guiam suas escolhas. Assim, sujeitos constituídos dentro de um campo agem movidos por um interesse (que não é pessoal, mas é apresentado como se fosse) de acumular capital simbólico e de alcançar o sucesso.

Existem inúmeras assimetrias entre as abordagens de Habermas e Bourdieu. De modo geral, enquanto a ética do discurso apaga as desigualdades em nome de uma comunidade ideal de comunicação, o campo de Bourdieu procura trazer para o centro da reflexão as diferenças sociais e as múltiplas tensões que marcam a produção de discursos sociais. Se, para Habermas, o que garante a validade dos discursos e proferimentos é a troca pública de razões entre indivíduos localizados diante de um mesmo pano de fundo cultural e valorativo, para Bourdieu são as regras do campo, previamente definidas e enraizadas nas ações dos indivíduos que determinam de antemão essa validade. O quadro abaixo busca sintetizar as principais diferenças entre essas duas abordagens:

	HABERMAS	BOURDIEU
ÉTICA	A ética está presente na discussão racional orientada para o entendimento.	A ética é parte do <i>habitus</i> incorporado pelo agente em um campo específico.
PRAGMÁTICA / USOS DA LINGUAGEM	A ação comunicativa caracteriza-se como relação entre interlocutores igualmente capazes do uso da razão.	As possibilidades de uso da palavra ligam-se à posição de um agente no campo. Não há igualdade no uso da linguagem.
INTERESSES ENVOLVIDOS NO DISCURSO	Os interesses dos participantes estão claros no discurso e colocados no debate racional com vistas ao debate rumo ao entendimento e à formulação de um interesse generalizável.	Interesses não são explícitos. Às vezes, são desconhecidos – porque não vistos como “interesse” – dos próprios participantes.
VALIDADE DO DISCURSO	Uso livre e racional da linguagem com vistas à validade de um discurso; a pretensão de validade do discurso é estabelecida como premissa pelos interlocutores.	A validade de um discurso é dada pela sua legitimidade <i>inter pares</i> . Cada campo, em sua dinâmica, redefine continuamente os discursos “legítimos” e os “marginais”.
ÉTICA DA COMUNICAÇÃO / DISCUSSÃO / DISCURSO	A ética na comunicação está vinculada à igual possibilidade de participação dos interessados na discussão.	A ética na comunicação é a adequação das ações do comunicador aos procedimentos definidos como “éticos” pelo campo.

Ao fazermos dialogar as perspectivas de Habermas e Bourdieu, procuramos apontar que a ética da comunicação, ao buscar transformar o antagonismo em negociações

e trocas discursivas marcadas por tensões e disputas, não elimina os interesses e necessidades particulares das disputas. Pelo contrário: ela tenta encontrar formas de articulá-los com preocupações coletivas em torno da construção de um bem comum. Todas as situações de interação se constituem em torno dos interesses dos interlocutores, sejam elas estabelecidas em espaços sociais que sofrem constrangimentos de regras predefinidas, sejam situações nas quais as regras não são definidas senão no momento da própria interação. O interesse dos agentes não é incompatível com uma ética da discussão, nem tampouco é algo unicamente relacionado à ação estratégica dos parceiros de interação. Ele é parte integrante da construção de um momento comunicativo e da condição de entendimento mútuo: se não houver interesse não há sequer a participação no debate.

Uma ética da Comunicação tem que levar em conta que as arenas discursivas das quais participamos estão situadas em um amplo contexto social, perpassado por relações estruturais de dominação e subordinação. Além disso, tal ética não pode desconsiderar que os sujeitos agem tanto em conformidade com regras que visam à equidade (e que requerem uma breve suspensão das diferenças e das formas de dominação) quanto de acordo com procedimentos tidos como legítimos e valorizados por um determinado sistema de orientação. Assim, é essencial termos em mente que a ética da comunicação se constitui na situação interlocutiva em todas as suas dimensões: da troca discursiva à constituição do espaço agonístico e desigual de produção do diálogo, de acesso à linguagem e de distribuição de papéis linguísticos entre os sujeitos.

Luis Mauro Sá Martino é doutor em ciências sociais pela PUC-SP e professor do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Faculdade Cásper Líbero.

lmsamartino@gmail.com

Ângela Cristina Salgueiro Marques é doutora em Comunicação Social pela UFMG e professora do Departamento de Comunicação nessa universidade.

angelasalgueiro@gmail.com

Bibliografia

- BALSEY, C. (2002). *Critical Practice*. Londres: Routledge.
- BOURDIEU, P. (1980a). *Questions de Sociologie*. Paris: Minuit.
- _____. (1980b). *Le Sens Pratique*. Paris: Minuit.
- _____. (1982). *Ce que parler veut dire*. Paris: Minuit.

_____. (1983). *Choses Dites*. Paris: Minuit.

_____. (1992). *A economia das trocas simbólicas*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva.

_____. (2000). *Raisons pratiques*. Paris: Seuil.

_____. (2001). *Langage et pouvoir symbolique*. Paris : Seuil.

CHAMBERS, S. (1996). *Reasonable Democracy – Jürgen Habermas and the Politics of Discourse*. London: Cornell University Press.

ESTEVES, J. P. (1998). *A ética da comunicação e os media modernos: legitimidade e poder nas sociedades complexas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenian.

FRASER, N. (1990). Rethinking the Public Sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: *Social Text*, n. 25/26, p. 56-80.

GASTIL, J. (2008). *Political Communication and Deliberation*. London: Sage.

GOMES, W.; MAIA, R. (2008). *Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus.

HABERMAS, J. (2004). *A Inclusão do Outro: estudos de teoria política*. 2a Ed. São Paulo: Edições Loyola.

_____. (1987). *The Theory of communicative action: vol.II Lifeworld and system: a critique of functionalism reason*. Boston: Beacon Press.

_____. (1983). *Conhecimento e Interesse*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

_____. (1982). A Reply to my Critics. In: THOMPSON, J. B., HELD, D. (eds.). *Habermas: critical debates*. Cambridge: MIT Press, p.219-283.

MANSBRIDGE, J.; BOHMAN, J.; CHAMBERS, S.; ESTLUND, D.; FOLLESDAL, A.; FUNG, A.; LAFONT, C.; MANIN, B.; MARTÍ, J. (2010). The place of self-interest and the role of power in deliberative democracy. In: *The Journal of Political Philosophy*, v.18, n.1, p.64-100.

MARQUES, A. (2010). Ética do discurso e deliberação mediada sobre a questão das cotas raciais. In: *Líbero*, v. 13, n. 26, p. 75-89.

_____. (2009). As relações entre ética, moral e comunicação em três âmbitos da experiência intersubjetiva. In: *Logos*, v. 31, p. 51-63.

_____. (2011). O papel dos interesses na construção de uma ética dos processos comunicativos. In: *Lumina* (UFJF. Online), v. 5, p. 1-18.

MARTINO, L. M. S. (2003). *Mídia e Poder Simbólico*. São Paulo: Paulus.

_____. (2010). A ética como discurso estratégico no campo jornalístico. In: *Líbero*, v.13, n. 26, p. 31-38.

PAGE, B. (1996). *Who deliberates? Mass Media in Modern Democracy*. Chicago : The University of Chicago Press.

*Artigo recebido em junho
e aprovado em dezembro de 2011.*